



PORTARIA Nº 2737/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALDETE BALDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.011.851-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 019.154.219-93, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SEÇÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO

PROCESSO Nº 120.13

SENTENÇA

DE 19 de novembro de 1913

Nº 99271

UMUARAMA, 19 de novembro de 1913

Jul.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de novembro 1913
DE Nº	99271
UMUARAMA,	19 de novembro 1913
Jul.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	